

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

24/2024

--- Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Ana Margarida Freitas. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- **01** --- Resumo Diário de Tesouraria do dia 13.11.2024 --- para conhecimento-----
- **02** - Relação de pagamentos de 30/10 a 13/11/2024 --- para conhecimento -----
- **03** - Posição dos Compromissos de 30/10 a 13/11/2024 --- para conhecimento -----
- **04** --- Ecodeal / Relatório e Contas 2023 --- para conhecimento -----
- **05** --- Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Associação 3 P's Team-Moto Clube - apoio financeiro para participação na 38ª edição 2024 - Baja Portalegre 500 -----
- **06** - Associação de Municípios Portugueses do Cavalo - Adesão pelo Município da Chamusca, aprovação de estatutos e orçamento -----
- **07** - CPE - 01/2022 Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme - Aprovação dos trabalhos complementares n.º 3-----
- **08** - Adjudicação da loja nº 6 do Mercado Municipal da Chamusca e aprovação da respetiva minuta do contrato -----

28

--- **09** - Apoio a pinturas exteriores da Igreja Matriz da Chamusca - Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz da Chamusca -----

--- **10** - Utilização de instalações/RUSCha - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande -----

--- **11** - Projeto "Asas do tempo" – aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a ATB – Associação Tempos brilhantes -----

--- **12** - Aprovação do Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS-5G Chamusca IN.PULSA (2024-2028) -----

--- **13** - Aprovação de Minuta de Adenda ao Protocolo n.º 51/2022 "Equipa Atendimento Integrado Al+" -----

--- **14** – Protocolo de Parceria a celebrar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes "Ocup'arte" -----

--- **15** – Publicitação do início do procedimento do Regulamento do programa de captura, esterilização e devolução de gatos (CED) do Município da Chamusca -----

--- **16** – Aprovação de minuta tipo de Protocolo – Atribuição de subsídios RACH -----

--- **17** - Ata 23/2024 – aprovação -----

--- **Intervenção Sr. Presidente** -----

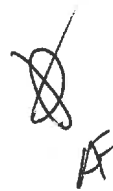
--- **Intervenção Srs. Vereadores** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, que cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O **Sr. Presidente** começou a sua intervenção referindo, relativamente às obras financiadas, que a requalificação da escola sede está a andar a bom ritmo, estando a ser intervencionado o pavilhão D e o acesso do lado da cozinha, tendo referido alguns aspetos que foram discutidos com o Dr. Tiago do PO Alentejo. Quanto às outras obras, nomeadamente a regeneração urbana, referiu que está a ser efetuado um reforço grande, que não estava previsto, a nível de pluviais com colocação de sumidouro maior


A

para recolha das águas que vêm da Avenida Almirante Gago Coutinho, e explicou que também se irá avançar com o arranjo da zona da Farmácia Serra até perto da loja Agrol. Quanto às Piscinas Municipais, disse que as obras também se encontram a decorrer a bom ritmo, tendo mencionado o que conversou com o Dr. Tiago a nível da eficiência energética. Quanto à obra do Arquivo Histórico Municipal, salientou que também está a decorrer dentro da normalidade, referindo que existem algumas medidas de financiamento a nível de equipamento, nomeadamente a nível de digitalização e tratamento de arquivo histórico, estando a ser preparado, naquilo que é a modernização administrativa, um caderno de encargos para os serviços de arquivo histórico e municipal a integrar na candidatura. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias tomou a palavra solicitando informação sobre a data de realização da reunião da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque, tendo o Sr. Presidente respondido que a reunião irá ter lugar no próximo dia 5 de dezembro, pretendendo-se na mesma dar a conhecer relatórios da qualidade do ar e água, acidentes ambientais, intervenções da proteção civil, licenciamentos, alterações de empresas e atualização da legislação, e acrescentou que na reunião estarão presentes apenas Comissários, sendo que no início do ano irá decorrer outra reunião com visita aos CIRVER's, que tiveram agora a renovação das licenças, e mais tarde a outras empresas do Eco Parque. De seguida, a Sra. Vereadora Gisela Matias indagou sobre o agendamento de reunião com a nova Direção da Segurança Social, para troca de informações sobre o CASC e outros assuntos, tendo o Sr. Presidente dito que não existe previsão de data para a reunião com a nova Direção. Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora questionou sobre o agendamento de reunião com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, por causa da situação das acessibilidades do IC3 e da resolução da Ponte da Chamusca, cujo arco partido está notoriamente cada vez mais desnivelado, não lhe parecendo estruturalmente uma situação segura para quem lá passa. O Sr. Presidente respondeu que, no dia 15 decorreu uma reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas na CIMLT, onde foram abordadas as questões da habitação, e que também tinha estado com o Sr. Secretário de Estado da Habitação na Golegã,

onde aproveitou para lhe reportar a situação das chaves dos apartamentos entregues ao administrador da insolvência, sendo que o Sr. Secretário de Estado solicitou que reportassem a situação diretamente ao Ministério. O Sr. Presidente acrescentou ainda que, quando derem autorização, o Município irá com a GNR abrir as portas e serão alteradas as fechaduras. Disse que, na parte da tarde, iria ter reunião com a Infraestruturas de Portugal, porque chegou a informação de que não há verba para a requalificação da Estrada Nacional 118. Disse também que, estando definida a localização do aeroporto, a A13 é uma infraestrutura prioritária de acesso ao novo aeroporto. -----

--- De seguida interveio o **Sr. Vereador Tiago Prestes** solicitando a possibilidade de ser colocado mais um banco à porta do novo Centro de Saúde, porque o que lá está é insuficiente, ou ser verificada a possibilidade de um funcionário entrar mais cedo para receber as pessoas dentro do edifício, ao que o Sr. Presidente respondeu que estão lá colocados dois bancos e que iria solicitar informação sobre os horários que estão a ser praticados. Continuando a intervenção, o Sr. Vereador Tiago Prestes referiu ter sido informado de que as acessibilidades estão no orçamento, e como tal, a informação que obteve confirma o que o Sr. Presidente havia referido, sendo que a localização do novo aeroporto irá alavancar a questão das acessibilidades. Terminou a sua intervenção mencionando ao Sr. Presidente, relativamente à reunião com a nova Direção da Segurança Social, que não se importa de tentar que a mesma se realize o mais rapidamente possível. -----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 13.11.2024**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 13 de novembro de 2024, que apresentava como total de disponibilidades 2.939.861,13€ (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um euros e treze cêntimos), sendo de operações orçamentais 2.859.171,76€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos) e de operações não orçamentais

[Handwritten signature]
A

80.689,37€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 30 de outubro e 13 de novembro de 2024, com operações orçamentais no valor de 451.310,98€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez euros e noventa e oito cêntimos). Os Senhores Vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:** -----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2024, no valor de 154.961,31€ (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos). Os Senhores Vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – ECODEAL / RELATÓRIO E CONTAS 2023:** -----

--- Presente o documento da entidade Ecodeal, registado com o n.º 9303, em 04/11/2024, com o nome “Relatório e Contas 2023”, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **05 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A OUTORGAR COM A ASSOCIAÇÃO 3 P’S TEAM – MOTO CLUBE – APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA 38ª EDICAÇÃO 2024 – BAJA PORTALEGRE 500:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:
“Considerando que: A Associação 3 P’s Team-Moto Clube, através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitou apoio financeiro do Município para a participação do piloto Ruben Bragança, natural da União das

24

Freguesias de Parreira e Chouto, para participar na 38.ª edição da Baja Portalegre 500, que decorrerá de 17 a 19 de outubro de 2024. O Município da Chamusca tem vindo a considerar o desporto como uma importante área de atuação, não só na promoção de hábitos de vida saudável, como também enquanto promotor do Concelho e dos seus valores, sendo a BAJA 500 uma prova internacional que atravessa o concelho da Chamusca. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município.” Nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. De acordo com o n.º 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, “Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”. Por meu despacho, datado de 16.10.2024, DECIDI: Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Associação 3 P’s Team-Moto Clube, nos termos e condições acordadas, bem como, aprovei a minuta da Adenda ao Protocolo em referência, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Ratificar o meu despacho, datado de 16.10.2024, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. À reunião de Câmara,”.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho datado de 16.10.2024, nos termos do artigo 35.º nº 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- 06 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO – ADESÃO PELO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E ORÇAMENTO: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: a) A Associação de Municípios Portugueses do Cavalo é uma Pessoa Coletiva de Direito Público de natureza associativa, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se, enquanto Associação de Municípios de fins específicos, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, com as alterações posteriormente introduzidas, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições aplicáveis. Terá a sua sede no Centro de Interpretação do Território do Concelho de Ponte de Lima, sito no Caminho da Oliveirinha, Arcozelo, 4490-146, Ponte de Lima com possibilidade da sua deslocação para qualquer um dos outros Municípios que a integram, por deliberação da Assembleia-Geral, sob proposta da Direção. A Associação tem como fim principal a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica, desportiva e social dos Municípios portugueses e dos territórios ligados à tradição equestre. b) A AMPC propõe-se concretizar os seguintes objetivos: a) A promoção da atividade equestre e das relações entre os territórios com tradição equestre a nível nacional e internacional; b) A proteção, valorização e promoção dos territórios de vocação equestre; c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; e) A promoção do desporto equestre; f) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; g) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus nacionais; h) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os Municípios associados; i) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; j) A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário; l) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a atividade equestre; m) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a

8

coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos; n) A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação; o) O incentivo ao desenvolvimento e promoção da criação de cavalos. c) A criação da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO não se enquadra na previsão da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nem na fiscalização prévia consagrada na LOPTC, pelo que não se encontra sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas. d) No concelho da Chamusca existem muitas associações e coudelarias que promovem a atividade equestre, nomeadamente a Associação Hípica do Concelho da Chamusca, a Coudelaria Sommer D'Andrade, a Coudelaria Dias Ferreira, agropecuária, a Coudelaria Malta Vacas, a Coudelaria Lopes da Costa, a Coudelaria Luis Filipe Gouveia Coutinho, Herdeiros, a Coudelaria António Pedroso e a Coudelaria Jorge Cid. e) A adesão pelo município a esta Associação reverte-se de máxima importância atendendo aos objetivos elencados e divulgação das associações, coudelarias, investidores na área turística e outros, dinamizando a promoção do território e a valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: UM) aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de autorização de adesão do município de Chamusca à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Dois) aprovar os termos dos estatutos da Associação, bem como o orçamento previsional para o período 2025-2027. À reunião de Câmara," -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de autorização de adesão do Município da Chamusca à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; b) Aprovar os termos dos estatutos da Associação, bem como o orçamento previsional para o período 2025-2027.-----

--- 07 – CPE – 01/2022 ESTRADA MUNICIPAL 574 – BENEFICIAÇÃO A EXECUTAR ENTRE A EN 118 E A LOCALIDADE DE ULME – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: Pela análise verifica-se de acordo com o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o presente trabalho se deverá enquadrar como trabalho complementar, de acordo com a alínea 1) do artigo 370.º, sendo a responsabilidade por estes trabalhos atribuída ao Dono de Obra. Foram aprovados por despacho do Sr. Presidente de 16 de outubro de 2024 os trabalhos complementares n.º 3 no valor de € 7.850,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 3 da empreitada “CPE - 01/2022 Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118 e a Localidade de Ulme” conforme disposto no artigo 370.º do CCP. À reunião de Câmara,” -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 3 da empreitada “CPE – 01/2022 Estrada Municipal 574 – Beneficiação a executar entre a EN 118 e a localidade de Ulme”, conforme disposto no artigo 370.º do CCP.-----

--- 08 – ADJUDICAÇÃO DA LOJA N.º 6 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: O contrato de cedência de instalações referente à loja n.º 6 do Mercado Municipal da Chamusca foi celebrado em dezembro de 1998, em nome do Sr. Joaquim Ferreira Lucas, que, entretanto, faleceu. Quem sempre ocupou a loja n.º 6, foi o seu filho Sr. Joaquim António Silva Lucas. Atualmente não existe contrato em nome do

MUNICÍPIO DA
Chamusca

Sr. Joaquim António Silva Lucas, com o valor da renda mensal atualizado nos termos do capítulo IX do artigo 26º, da 1ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca. É premente incentivar os produtores e comerciantes locais a voltar ao comércio tradicional, promovendo a economia local. A requalificação do Mercado Municipal da Chamusca, visou assegurar a modernização do seu funcionamento, compaginando-o com os atuais conceitos e modelos de comércio. No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais, a gestão dos mercados. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração de contrato de ocupação a título precário da loja nº 6, entre o Município da Chamusca e o Sr. Joaquim António Silva Lucas, que se destina única e exclusivamente ao comércio de bebidas/café, pelo valor de 94,64€ (noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 07/11/2024, prorrogável por iguais períodos; b) Conceder um prazo de 30 (trinta) dias para abertura do espaço ao público, a contar de 07/11/2024, sendo o não cumprimento desse prazo, motivo para a rescisão imediata e unilateral do contrato por parte do Município da Chamusca; c) Aprovar a minuta do contrato acima referido, que se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara," ---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração de contrato de ocupação a título precário da loja n.º 6 entre o Município da Chamusca e o Sr. Joaquim António Silva Lucas, que se destina única e exclusivamente ao comércio de bebidas/café, pelo valor de 94,64€ por mês, pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 07/11/2024, prorrogável por iguais períodos; b) Conceder um prazo de 30 dias para abertura do espaço ao público, a contar de 07/11/2024, sendo o não cumprimento desse prazo, motivo para a rescisão imediata e unilateral do contrato por parte do Município da Chamusca; c) Aprovar a minuta do contrato acima referido.-----

--- 09 – APOIO A MANUTENÇÕES EXTERIORES DA IGREJA MATRIZ DA CHAMUSCA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BRAZ DA CHAMUSCA: -----

--- Presente proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira:

“Considerando que: A Igreja Matriz da Chamusca é um templo cristão situado no centro histórico da vila da Chamusca. É o templo mais antigo na Chamusca que ao longo dos anos foi sofrendo remodelações, estando neste momento a precisar de uma pintura exterior de conservação. O Exmo. Sr. Diácono José Luiz Fartaria através de ofício datado de 9 de outubro de 2024, solicitou o apoio do Município da Chamusca, para pintura da Igreja Matriz de Chamusca. Os municípios dispõem de atribuições na área do património, cultura e ciência, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...), de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Através da celebração do presente protocolo, o Município da Chamusca, e à semelhança dos apoios que já foram concedidos para o mesmo efeito, pretende apoiar financeiramente em 25% do valor do orçamento apresentado, as obras de manutenção da Igreja Matriz da Chamusca, correspondendo ao valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz da Chamusca; b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.” -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz da Chamusca; b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas.-----

--- 10 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES / RUSCHA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE

INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE: -----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que: A Rede de Universidades Sénior do Concelho da Chamusca, doravante designada RUSCha, é um projeto socioeducativo e cultural de promoção do envelhecimento ativo e saudável, desenvolvido pelo Município, enquanto entidade gestora e promotora; A RUSCha tem como principal objetivo promover e fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população idosa, garantindo igualdade de acesso a oportunidades educativas e culturais de qualidade em todas as freguesias do concelho, bem como estimular a participação ativa e inclusiva dos idosos no desenvolvimento das suas comunidades; A RUSCha tem como objetivos específicos: ampliar o acesso à educação (garantir que todas as freguesias do Concelho da Chamusca tenham acesso a programas educativos de qualidade, promovendo a aprendizagem ao longo da vida); equidade na oferta formativa (assegurar que a oferta formativa nas Universidades Sénior seja equitativa em todo o concelho, de modo a abranger uma variedade de interesses e necessidades); fomentar a participação de voluntários (estimular a participação ativa de voluntários em todas as Universidades Sénior, para enriquecer a experiência dos alunos e garantir a sustentabilidade dos programas); combater o isolamento (promover atividades culturais e sociais que permitam quebrar o isolamento social e proporcionar uma vivência mais completa, ativa e saudável, oferecendo aos seniores um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, onde possam vivenciar experiências de acordo com a sua personalidade e a sua relação social); incentivar a cooperação (promover espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a uma convivência saudável e de solidariedade humana e social, divulgando e preservando a história, a cultura, tradição e valores de cada freguesia); inclusão e envolvimento comunitário (promover a inclusão social, através da participação em atividades culturais, de cidadania e de lazer, incentivando o envolvimento na vida comunitária e a partilha de conhecimento e experiências); preservar a identidade (desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos, aliando tradição e inovação, tendo em conta as características únicas de cada freguesia); apoio

técnico e administrativo (estabelecer uma estrutura de coordenação eficiente que forneça apoio técnico e administrativo a todas as Universidades Sénior, auxiliando no seu funcionamento adequado); avaliação contínua e melhoria (implementar um sistema de avaliação regular e identificar áreas de melhoria, com base nas opiniões e necessidades dos intervenientes); promover a colaboração (fomentar a colaboração entre o Município, as Juntas (de Uniões) de Freguesia, as Universidades Sénior e outros parceiros locais, apontando o enriquecimento mútuo e a criação de sinergias para o benefício das comunidades sénior do concelho); Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente previsto no n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; É da competência da Câmara Municipal ao abrigo do disposto da alínea o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (...)” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (...)”. Em face ao exposto, e para o desenvolvimento das atividades à população sénior, o Município da Chamusca, pretende celebrar protocolo de colaboração administrativa e financeira com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, para a utilização das instalações da Sociedade, designadamente para a utilização da sala do r/c e do salão. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Sociedade Instrução e Recreio de Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a

28

celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande; b) Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas.-----

--- 11 – PROJETO “ASAS DO TEMPO” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ATB – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES: -----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação: *“Considerando que: a) Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da ação social [alínea h)]; b) Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competências da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)”, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente; c) A Associação Tempos Brilhantes (ATB) é uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS, com sede na Chamusca, motivada por propósitos sociais, culturais e educacionais, a sua missão é desenvolver atividades enriquecedoras, individualmente e em comunidade, nas áreas educativa, artística e de saúde para todas as faixas etárias e para todos os níveis educativos, sociais e culturais; d) As atividades referentes ao projeto “Asas do Tempo” têm como princípio a aprendizagem ativa, isto é, o aprender “fazendo”, havendo uma constante componente prática, cujo propósito é melhorar a qualidade de vida das pessoas, envolvendo-as com a sua comunidade, contribuindo para a sua valorização e realização pessoal; e) O projeto “Asas do Tempo” integra a cocriação de um roteiro constituído por diversas áreas de atividade com impacto significativo na saúde e bem-estar e na qualidade de vida das pessoas séniores, com foco na sua saúde e bem-estar (nutrição, atividade física e desenvolvimento pessoal; inclusão social (novas ferramentas digitais que melhoram a qualidade de vida das pessoas séniores) e felicidade pelas artes*

(pintura, música, cinema, entre outros). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a ATB – Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria a outorgar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria.-----

--- **12 - APROVAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLDS-5G CHAMUSCA IN.PULSA (2024-2028): -----**

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:
“Considerando que: 1. O Aviso PESSOAS-2024-12 estabelece as diretrizes e prioridades para a implementação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5ª Geração (CLDS-5G), promovendo uma abordagem integrada e multidisciplinar para enfrentar os desafios socioeconómicos locais. 2. Foi aprovado em reunião de Câmara do dia 03 de setembro de 2024, o Plano de Ação CLDS-5G Chamusca IN.PULSA (2024-2028). 3. A experiência adquirida pelo Município da Chamusca como Entidade Local Executora das Ações do CLDS de 4ª Geração, através do projeto “Chamusca Abraça”, representou uma vantagem significativa para o desenvolvimento local, tendo tido impacto positivo na comunidade e estabelecido uma base sólida para futuras intervenções. Proponho, com base nos considerandos acima descritos, que a Câmara Municipal delibere: 1. Designar como Coordenadora do Projeto CLDS-5G Chamusca IN.PULSA, Lisete Maria Lopes Fidalgo, Técnica Superior com vasta experiência e conhecimento na área de Intervenção Social e Comunitária. 2. Esta designação baseia-se nos seguintes critérios: - Exercício de funções na área da Intervenção Social e Comunitária, com especial enfoque em projetos de Envelhecimento Ativo, ao serviço do Município da Chamusca, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; - 26 anos de experiência profissional na área do envelhecimento, incluindo funções de Direção Técnica e

Coordenação de Respostas Sociais em IPSS's de apoio a idosos; - Implementação do Gabinete de Apoio Social e da Universidade Sénior de Ulme e Semideiro na Junta de Freguesia de Ulme; - Reconhecimento da importância da experiência adquirida como coordenadora do projeto CLDS de 4ª Geração. Esta proposta visa fortalecer a implementação do CLDS-5G Chamusca IN.PULSA (2024-2028), assegurando a continuidade de uma liderança experiente e capaz de responder aos desafios e oportunidades deste novo ciclo de desenvolvimento social. À reunião de Câmara."-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar como Coordenadora do Projeto CLDS-5G Chamusca IN.PULSA Lisete Maria Lopes Fidalgo, Técnica Superior com vasta experiência e conhecimento na área de Intervenção Social e Comunitária.-----

--- **13 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO N.º 51/2022 "EQUIPA ATENDIMENTO INTEGRADO AL+":** -----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:
"Considerando que: Em 31 de agosto de 2020, foi outorgado entre o Município da Chamusca e a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca Protocolo de Parceria, cujo objeto respeita ao acompanhamento de ajudantes de ação direta da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca às equipas de Atendimento Integrado — AL+ do Concelho da Chamusca. Houve uma alteração nas circunstâncias que estiveram na base da celebração do protocolo com a saída de uma ajudante, e com a necessidade de ajustar os valores com os encargos relativos ao pessoal afeto ao projeto. Constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais — designadamente no domínio da ação social (alínea h). Que para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competência da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)", de acordo com o disposto na

alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração de Adenda ao Protocolo de Parcerias n.º 51/2022 com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Adenda, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração de Adenda ao Protocolo de Parceria n.º 51/2022 com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Adenda.-----

--- 14 - PROJETO “OCUP’ARTE” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ATB – ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES: -----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação: “Considerando: Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação — diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais —designadamente no domínio da ação social (alínea h); Que para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competência da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)", de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente; Que a Associação Tempos Brilhantes (ATB) é uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS, com sede na Chamusca, motivada por propósitos sociais, culturais e educacionais, a sua missão é desenvolver atividades enriquecedoras, individualmente e em comunidade, nas áreas educativa, artística e de saúde para todas as faixas etárias e para todos os níveis educativos, sociais e culturais; As atividades desenvolvidas no projeto "Ocup'arte" têm como objetivo a manutenção e ganho de competências nas áreas educativas, sociais, artísticas e

culturais, numa constante componente prática e com o propósito de melhorar a qualidade de vida da população entre os 18 e os 65 anos, com um qualquer grau de incapacidade, envolvendo-as com a sua comunidade, contribuindo para a sua valorização e realização pessoal; O projeto "Ocup'arte" promove atividades nas áreas supra indicadas, com impacto significativo no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas com incapacidade, em idade ativa, mas que se encontrem sem qualquer ocupação profissional, académica ou outra, contribuindo ainda para a diminuição do seu isolamento e exclusão social. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a ATB – Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara.”-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria a outorgar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria.-----

--- **15 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS (CED) DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte proposta de deliberação: “Considerando que: A estratégia de proteção animal desenvolvida pelo Município da Chamusca, tem como perspetiva garantir a convivência salutar entre os munícipes e os animais que também habitam o concelho, através da realização de medidas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar animal, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno. A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, na sua atual redação, prevê no seu artigo 4.º, que por razões de saúde pública, devem ser concretizados programas de captura, esterilização e devolução (CED) para gatos. O Município da Chamusca, pretende aprofundar uma estreita articulação com uma rede de cuidadores informais das colónias de gatos existentes no concelho, com os quais

existe a intenção de vir a ser desenvolvido o Programa CED, tendo em vista o acompanhamento e o controlo da população felina errante. Se pretende regular a gestão dos felídeos silvestres e assilvestrados, reconhecendo a existência de colónias, bem como promover as condições aceitáveis à sua manutenção, promovendo-se a esterilização e regulando as condições aceitáveis de alimentação face aos requisitos de salubridade e saúde pública. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Dar início ao procedimento do Regulamento do programa de captura, esterilização e devolução de gatos (CED) do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25.º do mesmo diploma; b) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da respetiva publicitação. À reunião de Câmara,"-----

*--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Dar início ao procedimento do Regulamento do programa de captura, esterilização e devolução de gatos (CED) do Município da Chamusca, bem como, a aprovação do aviso do início de procedimento, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do artigo 25.º do mesmo diploma; b) Promover a sua publicitação, para os efeitos do cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no site da Câmara Municipal da Chamusca, durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da respetiva publicitação. -----*

--- 16 – APROVAÇÃO DE MINUTA TIPO DE PROTOCOLO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

8
A

RACH: -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira, foi presente a seguinte proposta de deliberação: *“Considerando que: Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”*. Encontra-se em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a *“determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.”* O prazo de candidaturas ao apoio à atividade regular decorreu de 18 de setembro de 2024 a 12 de novembro de 2024, através da plataforma de benefícios públicos, em vigor no Município da Chamusca. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica, relativamente às atividades realizadas na época 2023/2024 pelas associações desportivas; b) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas e às associações culturais e outras. À reunião de Câmara.”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica, relativamente às atividades

realizadas na época 2023/2024 pelas associações desportivas; b) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações desportivas; c) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações culturais e outras.-----

--- **17 - ATA N.º 23/2024 – APROVAÇÃO:** -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

--- **Intervenção do Sr. Presidente:**-----

--- O Sr. Presidente informou que esteve reunido, no dia 5 de novembro, com o Dr. Tiago do PO Alentejo, bem como com o Dr. António Torres para reorganização dos mapas de investimento. De seguida, mencionou que no dia 06 de novembro o Município assinou a escritura do terreno na freguesia do Chouto, sito no Largo da Feira. Disse que no dia 07 de novembro esteve na conferência de imprensa do Evento “Ativar Ribatejo”, e no dia 08 compareceu na cerimónia oficial de abertura da Feira Nacional do Cavalo, onde teve também uma reunião de trabalho da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo. Continuou a sua intervenção, mencionando que assistiu no dia 09 de novembro ao espetáculo “O Coreto”, tendo parabenizado a Banda da Sociedade Filarmónia de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória pelo seu desempenho. De seguida, referiu que no dia 13 de novembro teve reunião da RSTJ, da Ecolézria e do Conselho Cinegético Municipal, e no dia 14, a convite do GRAAL, assistiu a uma peça de teatro na escola sede do Agrupamento de Escolas da Chamusca, tendo de seguida reunido com a Direção do Agrupamento. Informou que no dia 16 esteve no evento “Ativar Ribatejo - Discover Centros de Cycling”, e referiu ainda ter tido reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação. O Sr. Presidente disse que decorreu no Semideiro, nos dias 16 e 17 de novembro, o evento “X-Trophy” que é uma competição de resistência em todo-o-terreno para motos e quads. Deu conta que no dia 16 de novembro assistiu ao espetáculo da Universidade Sénior da Chamusca e Pinheiro Grande “Viagem na Memória do Tempo”, tendo dado os parabéns aos alunos/atores, à encenadora e à

28

MUNICÍPIO DA
Chamusca

União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande pela realização do espetáculo. O Sr. Presidente disse, ainda, ter estado na Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. Continuando a intervenção, o Sr. Presidente informou o restante Executivo que existe um pedido de uma empresa para ocupar temporariamente uma parte do terreno na parte de trás do Centro de Apoio Social da Parreira, e propôs que se elaborasse um protocolo com a referida empresa, para que use o terreno, procedendo à sua limpeza inicial e após a utilização, o que foi aprovado por todos.-----

--- Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

--- A **Sr.ª Vice-Presidente** começou por referir que alguns técnicos do Município participaram em eventos para partilha de boas práticas, tendo nos dias 5 e 7 de novembro, participado uma Psicóloga do Município numa aula aberta da Universidade Lusófona, sendo que outra Psicóloga esteve presente num Fórum do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, o que é um motivo de destaque e de orgulho para o Município. De seguida, referiu que no dia 6 de novembro esteve numa reunião na CIMLT, para desenvolvimento de uma candidatura para implementação de balcões de inclusão no território, que servirão de apoio a pessoas com deficiência ou idosos, tornando os serviços mais acessíveis para todos. Referiu, ainda, que algumas das ideias passam por viaturas que circulem para dar apoio, ou recorrer a mediadores para integrar as pessoas vulneráveis. Acrescentou que a Chamusca já tem algumas respostas implementadas, que outros municípios não têm, sendo que este projeto poderá ser utilizado para densificar o que já existe. A Sra. Vice-Presidente continuou a intervenção, referindo que esteve na escola sede do Agrupamento, tendo assistido a um espetáculo/fórum do GRAAL sobre o tema da igualdade de género, e tinha falado com a equipa para aproveitar o modelo que é interessante para implementar na intervenção de problemas de comportamento e violência na escola, que ocorrem não só envolvendo alunos, mas também com alguns encarregados de educação, na forma como se dirigem aos docentes. De seguida, a Sra. Vice-Presidente informou que, conjuntamente com o Sr. Presidente, almoçaram com a Direção no refeitório da escola, acrescentando que a

0/

comida estava ótima, e aproveitou ainda para falar com a equipa da cozinha, para lhes dar *feedback* positivo da qualidade da comida, e que a comunidade escolar estava satisfeita com o bom trabalho da equipa. A Sra. Vice-Presidente mencionou, igualmente, o espetáculo que decorreu no dia 9 de novembro na Biblioteca Municipal, desenvolvido pelo projeto “O Som do Algodão”, referindo que tem sido sempre um sucesso a oferta às famílias de espetáculos dirigidos às crianças mais pequenas, e que são espetáculos sempre esgotados. A Sra. Vice-Presidente aproveitou para parabenizar a equipa da Biblioteca e os agentes culturais. Continuando a sua intervenção, a Sra. Vice-Presidente congratulou a Universidade Sénior da Chamusca e Pinheiro Grande, pelo espetáculo que decorreu no Cine Teatro, considerando que as pessoas estavam felizes, e mencionou ainda que aquele tipo de trabalho ajuda a retardar o envelhecimento. A seguir, a Sra. Vice-Presidente disse que irá decorrer no Edifício São Francisco mais uma residência artística do mestrado da Universidade Lusófona. Referiu, de seguida, que se encontra em fase de estudo a inscrição de verba em regulamento para apoio às IPSS’s, sendo que o apoio está a ser analisado, pois nunca será a solução para todos os problemas das instituições, mas dará algum conforto e apoio ao funcionamento das mesmas. Explicou que a instituição, para beneficiar do apoio, terá de ter a situação regularizada junto das Finanças e Segurança Social e disse que a verba para o projeto já está contemplada em orçamento. A Sra. Vice-Presidente terminou referindo que estão a tratar do apoio à UCC para equipamento e material.-----

--- Interveio o **Sr. Vereador Rui Ferreira** mencionando as obras que estavam a ser desenvolvidas, nomeadamente: reparação de muro de suporte e de caleira na entrada sul da E.N. 118; reparação de pavimento na Travessa da Coutada, bem como ampliação do corrimão a pedido da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande; reparação da Estrada Nacional 367 desclassificada (Estrada de Coruche). Informou, também, que a máquina niveladora vai ter que ser reparada. Disse que tinha sido dado o habitual apoio a eventos, destacando o X-Trophy e agradecendo ao promotor ter escolhido o território do concelho da Chamusca para a realização do mesmo. Concluiu, dizendo que tinham sido feitos trabalhos de aplicação de massas asfálticas na Chamusca e na zona do Eco

Parque do Relvão (Foz e Semideiro).-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes interveio, congratulando a iniciativa da criação de modelo de protocolo para apoio às IPSS's. Continuou a sua intervenção, parabenizando os Forcados da Chamusca, que tiveram uma grande atuação no México, onde dois Cabos pegaram numa Praça com cerca de sete mil pessoas a assistirem. Terminou dando os parabéns aos dois grupos pela forma como se comportaram. -----

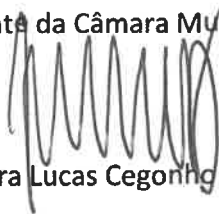
--- **MARCAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para dia 27 de novembro pelas 10h00. Foi deliberado, ainda, por unanimidade, a marcação das reuniões ordinárias para os dias 3 e 17 de dezembro. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas